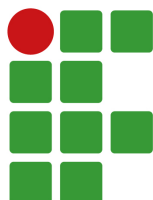


# CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Julho / 2019**

ELABORAÇÃO  
Guery Tã Baute e Silva  
EMITIDO EM: 30/09/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Willian dos Santos Souza

**Reitor**  
**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral**  
**Marcos Roberto Leite da Silva**

**Diretora Adjunta Administrativa**  
**Patrícia Barrozo**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**  
**Maria de Fatima da Silva**

**Coordenadoria de Registros Escolares**  
**Jamily Suelen Silva Gomes**

## SUMÁRIO

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>23</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA Nº TUP.0031/2019, de 02 de julho de 2019

Dispõe sobre substituição em  
período de férias de Coordenador  
de Apoio ao Ensino.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 10/07/2019 a 19/07/2019, por motivo de férias:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
Willian dos Santos Souza	10/07/2019 a 19/07/2019	1041295

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã

PORTARIA Nº TUP.0032/2019, de 03 de julho de 2019

Conceder retribuição de titulação a servidor do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151,

**RESOLVE:**

Art 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
	ANTONIO ADOLPHO MARTINS RAPOSO	MESTRE	03/07/2019

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0033/2019, de 05 de julho de 2019

Conceder retribuição de titulação a servidor do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151,

**RESOLVE:**

Art 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
	ROGÉRIO MACEDO DE OLIVEIRA	MESTRE	05/07/2019

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0034/2019, de 10 de julho de 2019

Institui comissão de  
matrícula dos alunos do  
Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017 e considerando o disposto na portaria 1.523/2018,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para matrículas dos alunos do Câmpus Avançado Tupã:

- Jamily Suelen Silva Gomes
- Guery Tã Baute e Silva
- Alexsander Wilson Manzano
- Selma Vanderley

Art 2º As matrículas ocorrerão nos seguintes períodos:

10/07 a 12/07 - 1ª chamada

16/07 a 18/07 - vagas remanescentes, se houver

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR**  
**Diretor em exercício do Câmpus Avançado de Tupã**

PORTARIA Nº TUP.0035/2019, de 12 de julho de 2019

Conceder retribuição de titulação a servidor do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151,

**RESOLVE:**

Art 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
	RUI BERTHO JUNIOR	DOUTOR	12/07/2019

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã



PORTARIA Nº TUP.0036/2019, de 29 de julho de 2019

Dispõe sobre substituição em  
período de férias de Diretor  
Adjunto de Administração.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017 e Comunicado Nº 035/2018 CGP/DGP.

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituição da Diretora Adjunta de Administração (CD4) do Câmpus Avançado Tupã, Patrícia Barrozo (2355527), no período de 12/08/2019 a 21/08/2019, por motivo de férias:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
GUERY TÃ BAUTE E SILVA	12/08/2019 a 21/08/2019	2339628

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0037/2019, de 29 de julho de 2019

Designa servidores para  
constituírem a Equipe de  
Formação Continuada do Câmpus  
Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017, e considerando a Resolução IFSP nº 138, de 8 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º INCLUIR o servidor Rogério Macedo de Oliveira.

Art 2º A Equipe de Formação Continuada do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição, com vigência de 15/03/2019 a 16/03/2020, conforme eleição realizada na Reunião Geral, de 13 de março de 2019:

Airton Souza de Lima  
Bruno Borges  
Fanley Bertoti Da Cunha  
Marisa Aparecida da Silva  
Nelson de Abreu  
Rogério Macedo de Oliveira

Art 3º A Equipe tem como objetivo realizar e acompanhar um conjunto de atividades voltadas para o processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos docentes.

Art 4º Após o período de vigência deverá ser realizada nova eleição.

Art 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 16/03/2020.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
DIRETOR GERAL CÂMPUS TUPÃ

PORTARIA Nº TUP.0038/2019, de 31 de julho de 2019

Trata da designação dos servidores para comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis do IFSP de Tupã/SP.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º Excluir o servidor Danilo Basseto do Valle devido a remoção.

Art 2º Incluir o servidor Esdras Nicoletto da Cunha .

Art 3º Os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis:

Patrícia Barrozo	2355527
Alexsander Wilson Manzano	1886478
Arthur Bragadini Faustinelli	2171462
Fernanda Cassaro	2355864
Esdras Nicoletto da Cunha	1154711
Willian dos Santos Souza	1041295

Art. 4º DEFINIR as seguintes atribuições da Comissão de Reavaliação de Bens:

- I. Realizar estudos, disciplinamento e metodologia de aplicação dos procedimentos de reavaliação de bens móveis no âmbito do IFSP-Câmpus Tupã;
- II. Seguir o cronograma e procedimentos estabelecidos no documento “Procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis, no âmbito do IFSP”, aprovado pela Portaria nº 907, de 19 de março de 2018 e;
- III. Realizar outras atribuições e procedimentos previstos na Portaria nº 907, de 19 de março de 2018 e seu anexo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e é válida até 31/12/2019.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUPÃ**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>01</b>	<b>08</b>
<b>MARÇO</b>	<b>01</b>	<b>07</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>	<b>05</b>
<b>MAIO</b>	<b>00</b>	<b>05</b>
<b>JUNHO</b>	<b>01</b>	<b>04</b>
<b>JULHO</b>	<b>06</b>	<b>08</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>09</b>	<b>38</b>